

AVALIAÇÃO DO PROJETO COLETA SELETIVA EM EMPRESAS – PROPEX/UFMG**Cibelly Maria Araujo Leite¹****Bruno Alves da Costa²****Gabriel de Melo Santos³****João Miguel de Morais Neto⁴****Luiza Eugênia da Mota Rocha Cirne⁵**

^{1,2,3,4,5} Grupo de Estudos e Pesquisas em Gestão Integrada de Resíduos, Graduanda em Engenharia Agrícola na Universidade Federal de Campina Grande - UFGG, Campina Grande-PB, Brasil, cibellymariaal@gmail.com
bruno.alves25@hotmail.com; gabriel.melo@hotmail.com; moraes@deag.ufcg.edu.com.br
luiza.cirne@yahoo.com.br

Introdução

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) - Lei 12.305/2010 reúne princípios, objetivos, instrumentos, diretrizes, metas e ações que isoladamente ou em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal, Municípios e ou particulares visam à gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos. O Artigo 20 estabelece a elaboração de plano de gerenciamento de resíduos sólidos para os geradores de estabelecimentos comerciais, industriais, mineração, serviços de saúde e saneamento e da construção civil, cuja responsabilidade é dos geradores e devem constar conforme requisitos e conteúdos conforme o Artigo 21, parágrafos de I a IX. A geração de resíduos sólidos é diversificada e inesgotável, além da ocorrência frequente de destinações inadequadas, fato que provoca impactos de grandes magnitudes, acarretando: poluição no solo, na água e no ar, ataque de vetores, enchentes, contaminações difusas dentre outras.

Neste sentido a coleta seletiva é considerada um elemento estratégico para a gestão integrada de resíduos sólidos, sobretudo na consolidação da Política Nacional de Resíduos Sólidos nas esferas Federal, Estadual e Municipal. A coleta seletiva denominada de coleta seletiva porta a porta, seguido pelo projeto, consiste no recolhimento dos materiais separados em pontos geradores específicos. Modelos de coleta seletiva em empresas privadas em diferentes ramos de atividades foram desenvolvidos e testados como validados a partir das especificidades e do diagnóstico de geração de cada empresa cooptada. A maioria das empresas necessitam de sistemas de gerenciamento de resíduos e os modelos de intervenção em educação ambiental são bastante eficientes para mobilizar o setor empresarial. Ressaltamos a dimensão social da proposta cujos receptores de resíduos, os catadores, são beneficiados sobremaneira com a geração de renda e sustentabilidade operacional da cooperativa, além da construção coletiva e participação social no gerenciamento dos resíduos municipais.

Com a destinação adequada dos resíduos das empresas, é possível reduzir custos com os volumes em aterros sanitários, capaz também de diminuir os índices de doenças virais, como as transmitidas pelos *Aedes Aegypti*, pois o lixo exposto a céu aberto é vulnerável a chuvas e conseqüentemente o acúmulo de água, fator que propicia o desenvolvimento de vetores. Atualmente o projeto já possui parceria com empresas 26 e 3 empresas encontram-se em fase de análise do termo pelo setor jurídico. A lei visa melhorar a gestão dos resíduos sólidos com base na divisão das responsabilidades entre a sociedade, o poder público e a iniciativa privada.

Neste sentido o trabalho se propõe a realizar a avaliação da importância do projeto Coleta Seletiva em Empresas privadas objetivando a análise da eficácia do mesmo e assim conseguir sensibilizar novos colaboradores para que haja uma cooperação na organização social dos catadores e dos mesmos, além de contribuir com a sustentabilidade operacional da cooperativa, ambiental e socioeconômica do município.

Material e Métodos

O projeto utiliza a metodologia (Figura 1) desenvolvida por CEMPRE (2007) com adaptações de CIRNE-2010. Na observância dos regimentos e princípios legais das empresas parceiras e estatuto da cooperativa dos catadores-COTRAMARE.



Figura 1. Metodologia do projeto desenvolvida por CEMPRE (2007) com adaptações de Cirne (2010).

Após estabelecer contato com a empresa geradora dos resíduos e ter a aceitação da proposta do projeto pela mesma, é enviado o Termo de Adesão às empresas, agora parceiras das ações do projeto. Após contatar a cooperativa para a realização da coleta seletiva nas empresas privadas, é geral um manifesto de recebimento dos resíduos pela cooperativa que em seguida é enviado para a empresa. Tendo como referência os anos de 2014 a 2016 é possível perceber que os resíduos mais produzidos e por consequência coletado nas empresas é o papelão proveniente das embalagens dos produtos com os quais trabalham. Em seguida temos a madeira e em terceiro o plástico.

Em Campina Grande-PB existem cerca de 1078 empresas privadas, a cada ano procuramos contatá-las para firmarmos parceria, visando um melhor cumprimento da PNRS - Lei 12.305/2010 pelas empresas da cidade, assim tornando possível termos uma cidade mais sustentável. Até o ano de 2016 conseguimos cooptar 26 empresas, é pouco em relação com o número de empresas da nossa cidade, aos poucos estamos percebendo uma certa preocupação por parte das mesmas em direcionar corretamente seus resíduos.

Avaliação do projeto pelas empresas parceiras

A metodologia utilizada para a avaliação da importância do projeto de coleta seletiva em empresas foi desenvolvida através da criação de um formulário (Figura 1), no qual foram feitas perguntas relacionadas ao projeto que permitiram aos colaboradores do mesmo analisarem como era a destinação dos resíduos gerados por suas empresas e quais benefícios traziam antes e depois da adesão ao projeto.

Entre as 26 empresas parceiras ao projeto, apenas 10% delas se motivaram a preencher o formulário e retornar as informações solicitadas. Apesar das frequentes doações das mesmas aos catadores da COTRAMARE, totalizando um valor médio de 35.318,38 kg entre os anos de 2014, 2015 e 2016, podemos perceber uma maior preocupação, por parte das empresas, em atender as legislações quanto à destinação final de seus resíduos e uma baixa demonstração de interesse pelo conhecimento dos resultados socioambientais promovidos pelas ações do projeto.

Google Forms

Avaliação da importância do Projeto de Coleta Seletiva em Empresas da UFCG.

Tendo em vista o 8º Simpósio Internacional sobre Gerenciamento de Resíduos em Universidades, criamos o seguinte formulário para avaliar o projeto de Coleta Seletiva em Empresas e assim verificar a sua importância na gestão das mesmas.

Endereço de e-mail *

Nome da Empresa: *

Desde que ano a sua empresa é parceira do projeto? *

Sua empresa possui o Termo de Adesão ao projeto, assinado? *

Sim
 Não

Caso tenha o Termo assinado:

Em que ano foi assinado? *

Quantos kg de resíduos recicláveis sua empresa gera por mês? *

Qual o tipo desses resíduos? *

Papel
 Papelão
 Plástico
 Vidro
 Metal
 Outro:

Antes da parceria com o projeto, qual destino dos resíduos gerados na sua empresa? *

Como você avalia o projeto? *

Ruim
 Bom
 Ótimo

Qual a importância do projeto para sua empresa? *

Como você avalia a atuação dos catadores? *

Como você avalia a atuação da UFCG em relação a gestão ambiental? *

Figura 1. Formulário de Avaliação da importância do Projeto Coleta Seletiva em Empresas da UFCG.

Em meio as perguntas do formulário, indagamos qual era o destino dado aos resíduos gerados pelas empresas e obtivemos respostas como “Lixo comum e catadores de rua” e “O reciclável era destinado para uma empresa de João Pessoa, o restante para o lixão da cidade”. Quando os resíduos sólidos recicláveis são destinados corretamente às cooperativas de trabalhadores, se percebe um melhor aproveitamento destes materiais através da reciclagem e também porque desta forma possibilita a geração de renda desses trabalhadores, assegurando a dignidade dos mesmos, mantendo-os no meio urbano, assim diminuindo a vulnerabilidade em que se encontrariam caso estivessem em lixões.

Também perguntamos qual a importância do projeto para a empresa parceira e percebendo os resultados positivos da educação ambiental promovida pelo projeto, tivemos como respostas “Saber que terá um destino correto, conseqüentemente contribuindo com o meio ambiente” e “Destinação correta dos resíduos sólidos”. Em geral o projeto foi avaliado como “ótimo” pelos participantes da pesquisa.

Conclusão

Através dos resultados alcançados durante todo o período de vigência do projeto, avaliamos o mesmo como sendo eficaz quando se trata do cumprimento da PNRS - Lei 12.305/2010, reduzindo o descarte incorreto dos resíduos sólidos secos recicláveis pelas empresas, ajudando a fechar o ciclo desses materiais com um melhor reaproveitamento dos mesmos, possibilitando que as atividades empresariais se tornem mais sustentáveis e promovendo dignidade e estabilidade aos catadores envolvidos no projeto. Mas quando se trata da eficiência das intervenções de educação ambiental aos parceiros do projeto, percebemos que há uma deficiência, através da desmotivação dos mesmos quanto ao interesse de conhecer e de se comprometer com os resultados promovidos pelas ações do projeto.

Referências

BRASIL. Lei Nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. (Diário Oficial da União, 3.8.2010). 2010.

CEMPRE. Cadernos de Reciclagem – Coleta Seletiva nas Escolas. São Paulo, 2007.

CIRNE, L. E. da M. R. A coleta seletiva como subsídio à criação de um plano de gestão integrada de resíduos sólidos (PGIRS) em Campina Grande – PB: implicações ambientais, econômicas e sociais. 2010.

CIRNE, L. E. da M. R. et al. Implantação da coleta seletiva em empresas privadas, efeitos sobre a sustentabilidade financeira dos catadores. 2015.